CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 16/12/2019.
Presidente

PARECER Nº 08/2019.

DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA AO PROJETO DE LEI Nº 59/2019, DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 11 DEZEMBRO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 59/2019, do Vereador André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba, datado de 11 de dezembro de 2019, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no Âmbito do Município de Floresta".

Estudado, analisado e discutido o assunto, esta comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.

Luiz Antônio da Silva Filho– Presidente

Benjamim José Nunes Filho – Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba- Membro